

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 605/2017

“Substitui os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução/FNDE/CD/N.º 32, de 10 de agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituído, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Alex Rodrigues Barbosa (Titular), fica substituído por Mismar Jobson Lima da Silva(Titular);
- b) Roberson Cardoso Vieira (Suplente), fica substituído por Josélia Alves dos Santos Rodrigues(suplente).

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros se encerrará no dia 17 de maio de 2017, conforme a vigência estabelecida no Decreto nº 199 de 2013.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua edição.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1021/1119/2063/1081 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F6BE9CDB0ECAE3801033D81CCA21BA91

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 606/2017

“ Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituídos, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Maria da Conceição Dias Macêdo (Titular), fica substituído por Luciene Gonçalves Ribeiro (Titular);
- b) Jailda da Silva Macêdo (Suplente), fica substituída por Márcia Cardoso Correia (Suplente);
- c) Eva Vilma Dias Varjão (Titular), fica substituído por Tarcísio Ferreira Cardoso Filho (Titular);
- d) Ana Cristina Ferreira Lima (Suplente), fica substituído por Carlos Rogério Cardoso Varjão (Suplente).

II – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Jailton Antônio Cardoso (Titular);
- b) Mirian Sônia Barbosa Felix (Suplente), fica substituída por Luce Cleide Damasceno Varjão.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros se encerrará no dia 04 de novembro de 2017, conforme a vigência estabelecida no Decreto nº 447 de 23 de novembro 2015.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua edição.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br